

RESOLUÇÃO Nº 663/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria/GM nº. 2.261, de 22 de setembro de 2006, que instituiu o Programa de Qualificação Estruturação de Gestão do Trabalho no SUS, ProgeSUS.

Considerando a Portaria/MS nº. 28, de 03 de agosto de 2007, que homologou os projetos apresentados pelo Edital nº. 01 / 2007 - SGTES, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de abril de 2007, referente à segunda etapa do Componente I do ProgeSUS, que indica projetos pendentes de adequação e de outras providências, com prazo de 30 dias, para as Secretarias sanarem as incorreções apontadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Projeto de Estruturação de Fortalecimento de Gestão e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 31 de agosto de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente

Secretário de Estado da Saúde